



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 003/2024

De 04 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº. 003/2024
Entrada:	04/04/2024
Matéria lida em:	04/04/2024
Matéria votada em:	04/04/2024
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<i>Edson Gil dos Santos</i>	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

Senhores vereadores;

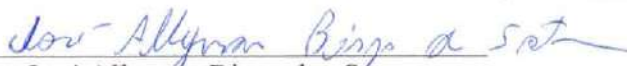
Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscrevem, propõem ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

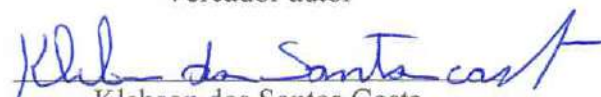
“Indico ao Poder Executivo junto ao DER (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), que seja implantado próximo ao quebra-molas/lombada localizada em frente ao campo de futebol, Bairro 25 de novembro, a LRV (Linha de Estímulo à Redução de Velocidade).”

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem por meio de reivindicações da comunidade local, devido a vários acidentes, mesmo depois da implantação do redutor em forma de lombada, e diante disso, acreditamos que a faixa redutora seja fundamental para a redução das ocorrências.

As linhas de estímulo à redução de velocidade são uma sinalização para chamar a atenção do motorista sobre a necessidade de trafegar mais devagar. Elas são implantadas de forma que façam um som quando o veículo passa por cima delas.


José Allysson Bispo dos Santos
Vereador autor


Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
04.04.2024

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável